

**ESTADO DO AMAZONAS**
MUNICÍPIO DE AMATURÁ**GABINETE DO PREFEITO****LEI MUNICIPAL Nº 112/2015, DE 01 DE OUTUBRO DE 2015.**

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE AMATURÁ A REALIZAR DOAÇÃO DE ÁREAS DE TERRAS DO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, Estado do Amazonas**, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

LEI:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a fazer **DOAÇÃO** para **T4U NORTE INFRAESTRUTURA Ltda.**, inscrita no CNPJ nº 12.915.498/0001-00, sediada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, sito a Rua: do Rocio, 220 — 11º Andar – Cj. 112 – Vila Olímpia — São Paulo/SP — CEP: 04.552-903, **de 01 (uma)** área de terras pertencentes ao Patrimônio Público Municipal, dentro do perímetro urbano desta cidade, com as seguintes características:

- **TERRENO, medindo 25,00 (vinte e Cinco) metros de Frente (SUL), onde limita-se com o leito da Rua Antônio dos Santos; Medindo 15,00 (Quinze) metros do Lado Direito (LESTE), onde limita-se com terras do Patrimônio Público Municipal (Estádio Municipal); Medindo 15,00 (Quinze) metros do Lado Esquerdo (OESTE), onde limita-se com terras do Sr. Luiz Pereira; Medindo 25,00 (Vinte e Cinco) metros de Fundo (NORTE), onde limita-se com terras do Patrimônio Público Municipal (Estádio Municipal);**

Art. 2º- A presente **DOAÇÃO** destina-se a construção e Instalação de 01 (uma) Torre de Telefonía Celular (ERB), objetivando a melhoria na transmissão de sinal da região, bem como a contribuição para o desenvolvimento socioeconômico do Município de Amaturá, visto que o desenvolvimento e a comunicação são de interesse público.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 01 de Outubro de 2015.

SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO

CPF 661.093.372-34

Prefeito em Exercício de Amaturá/AM

PUBLICADO A PRESENTE LEI POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá, 01 de Outubro de 2015.

Publicado por:

Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:4204B8C6

Expediente:

Associação Amazonense de Municípios - AAM

Conselho Diretor

Presidente: Antonio Iran De Souza Lima - Boca do Acre

Vice-presidente: Raimundo Wanderlan Penalber Sampaio - Autazes

1º Secretário: Tabira Ramos Dias Ferreira - Juruá

2º Secretário: Francisco Costa Dos Santos - Carauari

1º Tesoureiro: Lúcio Flávio Do Rosário - Manicoré

2º Tesoureiro: Sansuray Pereira Xavier - Anori

Conselho Fiscal Efetivo

- Nonato do Nascimento Tenazor – Atalaia do Norte

- Raimundo Carvalho Caldas - Tabatinga

- Mário Tomas Litaiff - Alvarães

Conselho Fiscal Suplente

- Gledson Hadson Paulain Machado - Nhamundá

- Pedro Amorim Rocha - Urucurituba

- Joseias Lopes Da Silva – Nova Olinda do Norte

Vice-presidentes Regionais

Vice-Presidente do Alto Solimões: Iracema Maia Da Silva – Benjamin Constant

Vice-Presidente do Rio Negro/Solimões: Zilmar Almeida De Sales - Caapiranga

Vice-Presidente do Juruá: João Medeiros Campelo - Itamarati

Vice-Presidente do Triângulo Jutai/Solimões/Juruá: Marlene Gonçalves Cardoso - Jutai

Vice-Presidente do Purus: Evaldo De Souza Gomes - Lábrea

Vice-Presidente do Madeira: Adimilson Nogueira - Apuí

Vice-Presidente do Baixo Amazonas: Amintas Junior Lopes Pinheiro – Boa Vista do Ramos

Vice-Presidente do Médio Amazonas: Felipe Antonio - Uruará

Vice-Presidente do Alto Rio Negro: José Ribamar Fontes Beleza - Barcelos

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E**
ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO

A Prefeitura Municipal de Benjamin Constant, por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público aos interessados a **suspensão de todos os atos (credenciamento e abertura de propostas)** do Pregão Presencial nº064/2015 que tem por Objeto: Contratação de Empresa especializada para a execução de serviços contínuos de acesso a internet, **através da disponibilização pontos de acesso, incluindo instalação, configuração e manutenção periódica**, para atender as demandas das Secretarias de Municipais de Benjamin Constant, para fins de adequação no ANEXO I.

Benjamin Constant (AM), 01 de Outubro de 2015.

REGINA RODRIGUES DA SILVA

Presidente da CPL

Publicado por:

Jucivelton Dumont Cavalcante
Código Identificador:3026106E

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Benjamin Constant, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público aos interessados que o fará realizar o seguinte processo licitatório: **PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP, O PREGÃO PRESENCIAL EXCLUSIVO PARA MICRO E**